

EDITAL INTERNO 01/2023 – IHAC

PROCESSO SELETIVO PARA ATIVIDADES DE MONITORIA NO ÂMBITO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SEMESTRE LETIVO 2023.1

A Coordenadora Acadêmica do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 002/2023 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para atividades de monitoria remunerada e não remunerada no âmbito dos cursos de graduação no Semestre 2023.1, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Componentes Curriculares/ Professores Responsáveis pelos Projetos de Monitoria/ Horário/ Número previsto de vagas: conforme anexo único.

1.2. São objetivos da Monitoria:

I. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos vinculados a componentes curriculares;

II. Intensificar e apoiar o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas;

III. Estimular o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;

IV. Despertar o interesse do estudante pela docência mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino.

1.3. Existem duas modalidades de monitoria: remunerada com bolsa, ou seja, com pagamento de um auxílio financeiro ao aluno(a) que exerce a monitoria, e voluntária não remunerada, sem pagamento de auxílio financeiro.

1.4. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão orientadas pelo Professor responsável pelo Projeto da Monitoria, sob a supervisão geral da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.5. São atribuições do monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o Professor Responsável pelo Projeto da Monitoria;

II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

§ 3º Ao monitor bolsista será concedido um bolsa de quatro parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada.

1.6. São obrigações do monitor:

I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o Professor Orientador;

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o Professor Orientador, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor orientador, ao final da monitoria, Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

1.7. Será desvinculado do Programa de Monitoria, o(a) monitor(a) que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do(a) professor(a) responsável pelo projeto.

§ 1º Em caso de desistência do(a) monitor(a) ou quaisquer outros motivos para a interrupção das atividades de monitoria, o(a) professor(a) responsável pelo projeto deverá comunicar o fato, imediatamente, à Coordenação Acadêmica do IHAC e à Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

1.8. O parecer avaliativo do Professor Orientador a respeito do Relatório Final com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo Projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do monitor.

Parágrafo único. O monitor que obtiver nota igual ou superior a sete e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.9. O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor.

1.10. As atividades de monitoria deste Edital serão desenvolvidas no período letivo do Semestre 2023.1.

2. Das Inscrições

2.1. Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA.

II – ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **10/03 a 16/03/2023**, através do correto preenchimento do requerimento de inscrição online disponível no link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSff7k5AbO8UchB56Nf_nA3JJM5EJ_1tJ4TNdpnCn6Ua1C5eNw/viewform?usp=sf_link

2.3. O(A) estudante pode ser requisitado a entregar seu histórico escolar, retirado pelo siac, para o(a) docente orientador(a) no dia marcado para avaliação, devendo ficar atento ao seu email informado no momento da inscrição.

2.4. Ao se inscrever para este processo de monitoria, o(a) estudante declara que estará disponível para monitoria no horário do componente, indicado no anexo único.

2.5. Ao se inscrever para este processo de monitoria, o(a) estudante declara ainda ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

Parágrafo único. Constatada irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do Processo Seletivo, será anulado, a qualquer tempo, o direito à monitoria.



O estudante que apresentar documentação falsa terá seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica da UFBA para as medidas de praxe e ações cabíveis.

3. Do Processo Seletivo e da Classificação

3.1. O Processo Seletivo constará de Prova(s) Específica(s) escrita e/ou oral, realizados à distância, elaborada(s) e corrigida(s) pelo professor responsável pelo Projeto, além de análise de histórico.

3.2 A(s) Prova(s) Específica(s) será(ão) realizadas entre os dias **20/03 e 21/03/2023**.

3.3 Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na Prova Específica, cujo valor será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.

3.4 Havendo empate na nota da Prova Específica, terá prioridade, sucessivamente, o(a) candidato(a):

i) Com maior coeficiente de rendimento;

ii) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;

iii) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;

iv) Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;

v) Com maior idade.

4. Da Divulgação dos Resultados e procedimento após seleção

4.1. Os resultados serão divulgados no dia **23/03/2023** no sítio eletrônico <http://www.ihac.ufba.br/>

4.2. Os aprovados deverão preencher e assinar o formulário de inscrição de bolsista ou voluntário, a ser entregue pelo(a) docente orientador(a), disponível também no site do IHAC.

5. Das Disposições Finais

5.1. A partir da divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso no prazo de 1(um) dia útil (24/03/2023) através do email ihac.monitoria@ufba.br, dirigido à Coordenadora Acadêmica do IHAC. Os pedidos de recursos serão julgados: pelo professor responsável pelo componente e pela seleção, em casos de reconsideração de avaliação; e pelo Coordenador Acadêmico, em caso de vício formal no processo. Havendo pedido de recurso, as respostas estarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico do IHAC a partir do dia 27/03/2023.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do IHAC, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Salvador, 10 de março de 2023.

Profa. Letícia Marques dos Santos
Coordenadora Acadêmica do IHAC

Anexo único – EDITAL 01/2023
PLANILHA DE DETALHAMENTO DOS PROJETOS IHAC 2023.1 Edital Interno de monitoria 01/2023

	Componente Curricular:	Professor Orientador – E-mail – Horário do componente	Vagas p/ Bolsista	Vagas p/ Voluntário
1	HACA01- Estudos sobre a Contemporaneidade Professor(a) responsável pelo projeto: Ana Lucia Lage Pereira	Ana Lucia Lage Pereira – E-mail: lucia.lage@ufba.br T:02 Seg 13:00 às 16:40; T10 Qua 13:00 às 16:40	1	1
		Bianca Rückert – E-mail: bianca.ruckert@ufba.br T07 Seg 18:30 às 22:10		1
		Brian Teles Fonseca de Macedo - brian.macedo@ufba.br T20 Sex 13:00 às 16:40		1
		Gabriela Lamego - gabriela.lamego@ufba.br T26 Sex 18:30 às 22:10	1	1
		Gracielle Oliveira Mota Dias - gracielle.oliveira@ufba.br T13 Qua 18:30 às 22:10		1
		Isa Beatriz Lustosa – E-mail: isabeatriz@ufba.br T9 Qua 13:00 às 16:40		2
		Juan Manuel Sánchez Arteaga - juan.artega@ufba.br T8 Qua 13:00 às 16:40		2
		Maria Beatriz do Carmo - mbbcarmo@ufba.br T11 Qua 13:00 às 16:40 e T18 Qua 18:30 às 22:10	1	2
2	HACA02 Elementos Acadêmicos e Profissionais em Ciência e Tecnologia Professor(a) responsável pelo projeto: Ademar Nogueira do Nascimento	Ademar Nogueira do Nascimento - annas@ufba.br T03 Ter e Qui 18:30 às 20:20 e T05 20:20 às 22:10	1	
		Ivan Cardoso Monsão - ivan.monsao@ufba.br T01 Seg e Qua 14:50 às 16:40; e T02 Seg e Qua 16:40 às 18:30		1
3	HACA03 - Estudos das Humanidades Professor(a) responsável pelo projeto: Francisco Antônio Zorzo	Francisco Antônio Zorzo - fazfeira@gmail.com T03 Seg 18:30 às 22:10; e T05 Qua 18:30 às 22:10	1	1
		Leandro de Paula Santos - psleandro@ufba.br T08 Sex 18:30 às 22:10		1
		Milton Júlio de Carvalho Filho - miltonjulio@ufba.br T02 Seg 18:30 às 22:10	1	
4	HACA04 Ação Artística I Professor(a) responsável pelo	Leonardo José Sebiane Serrano - lserrano@ufba.br T01 Seg 13:00 às 16:40; e T04 Seg 18:30 às 22:10		2
		Karla Schuch Brunet - karlab@ufba.br T05 Qua 13:00 às 16:40; e T09 Qua 18:30 às 22:10		1

	projeto: Leonardo José Sebiane Serrano	Sheila Canevacci Ribeiro - sheila.ribeiro@ufba.br T02 Seg 13:00 às 16:40		1
5	HACA09 – Ciência e Tecnologia 1	Francisco de Paula Barretto Francisco.barretto@ufba.br T04 Seg 18:30 às 20:20; e T05 Seg qua 20:20 às 22:10	1	1
6	HACA10 - Introdução ao Campo da Saúde Professor(a) responsável pelo projeto: Vânia Sampaio Alves	Vânia Sampaio Alves - vaniasalves@ufba.br T02 Seg 18:30 às 22:10; e T06 Sex 18:30 às 22:10	1	1
		André Luis de Lima Carvalho - andrellc@ufba.br T04 Qua 13:00 às 16:40; e T05 Qua 18:30 às 22:10	1	1
		Maria Constantina Caputo - caputo@ufba.br T03 Seg 18:30 às 22:10	1	1
		Maria Thereza Ávila Dantas Coelho maria.thereza@ufba.br T01 Seg 13:00 às 16:40		1
7	HACA34- Estudos sobre a Contemporaneidade II Professor(a) responsável pelo projeto: Ana Lucia Lage Pereira.	Rita de Cassia Aragão Matos - rivalta@uol.com.br T03 Seg 18:30 às 22:10		1
		Gracielle Oliveira Mota Dias - gracielle.oliveira@ufba.br T02 Seg 13:00 às 16:40; e T06 Qua 13:00 às 16:40	1	
8	HACA36 Estudo das Culturas	Carlos Alberto Bonfim - carlos.bonfim@ufba.br T02 Qui 18:30 às 22:10		2
9	HACA37 Ação Artística II	Mariela Brazón Hernández - marielabrazon@ufba.br T02 Qua 18:30 às 22:10		2
10	HACA38 – Ciência & Tecnologia II Professor(a) responsável pelo projeto: Eduardo do Nascimento	Eduardo do Nascimento - eduardon@ufba.br T06 Seg e qua 18:30 às 20:20; e T07 Seg e qua 20:20 às 22:10	1	2
		Naiana Dias dos Santos - naiana.dias@ufba.br T01 Seg e sex 13:00 às 14:50; T02 Seg e sex 14:50 às 16:40; T04 Seg e sex 18:30 às 20:20; T05 Seg e sex 20:20 às 22:10.	1	2
11	HACA40 – Campo da Saúde: Saberes e Práticas	Brian Teles Fonseca de Macedo - brian.macedo@ufba.br T1 Seg 13:00 às 16:40 e T3 Sex 18:30 às 22:10	1	
12	HACA44 Laboratório de Criação Práticas Artísticas	Sheila Canevacci Ribeiro - sheila.ribeiro@ufba.br T01 Sex 13:00 às 16:40		1
13	HACA49 Ação e Mediação Cultural através das Artes	Tiganá Santana Neves Santos - tigana.santana@ufba.br T02 Qua 13:00 às 16:40; T03 Qua 18:30 às 22:10	1	
		Laura Castro de Araújo - lauracastro@ufba.br T05 Sex 13:00 às 16:40; T06 Sex 18:30 às 22:10	1	



	Professor(a) responsável pelo projeto: Tiganá Santana Neves Santos	Ramon Victor Belmonte Fontes - ramon.fontes@ufba.br T01 Seg 18:30 às 22:10; T04 Sex 18:30 às 22:10	1	
14	HACA51 Estudos do Desenvolvimento	Angela Maria de Almeida Franco angela.franco@ufba.br T01 Seg 18:30 às 22:10; T03 Qui 18:30 às 22:10		2
15	HACA76 Estudos dos poderes	Fernando Gigante Ferraz - fernandogferraz@gmail.com T03 Qua 18:30 às 22:10		1
16	HACA78 – Oficinas de Textos Técnicos e Acadêmicos em Saúde. Professor(a) responsável pelo projeto: Adriana Miranda Pimentel.	Adriana Miranda Pimentel - adriana.pimentel@ufba.br T04 Qua 18:30 às 22:10		1
		Renata Meira Veras - renata.veras@ufba.br T02 Seg 18:30 às 22:10		1
		Brian Teles Fonseca de Macedo- brian.macedo@ufba.br T3 Seg 18:30 às 22:10		1
17	HACB05 Tópicos Especiais em Ciências II	Lynn Rosalina Gama Alves - lynn@ufba.br T01 Qui 16:40 às 18:30		2
18	HACB12 Laboratório de Arte Interativa: Arte e Interfaces	Francisco de Paula Barretto - francisco.barretto@ufba.br T01 Ter 18:30 às 22:10		1
19	HACB19 Tópicos Especiais em Saúde II	Maria Constantina Caputo - caputo@ufba.br T01 Seg 13:00 às 16:40		1
20	HACB35 Política Externa I	José Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes josesacchetta@gmail.com T01 Seg 18:30 às 22:10		1
21	HACC09 Culturas Baianas	Marilda de Santana Silva - marilda62@gmail.com T01 Qua 13:00 às 16:40		2
22	HACE85 - ACCS: Mídias Digitais, Identidade e Educação Socioemocional	Isa Beatriz da Cruz Neves Lustosa isabeatriz@ufba.br T1 Seg 13:55 às 17:35		2
			17	47



Emitido em 10/03/2023

EDITAL Nº 392/2023 - CA/IHAC (12.01.11.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 10/03/2023 15:12)

LETICIA MARQUES DOS SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CA/IHAC (12.01.11.02)

Matrícula: 2483956

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **392**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **ec4beda0bf**